



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. INDEPENDÊNCIA S/N.º - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 552 1152

PORTARIA N.º 015, DE 04 DE SETEMBRO DE 2001.

(Que concede férias a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.)

ANTONIO FRANCISCO TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pracinha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica concedido a Senhora **ALCIONE PEREIRA DA SILVA BRITO**, RG n.º 26.295.637-8, Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Pracinha, trinta (30) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 30 de junho de 1999 à 29 de junho de 2000, que serão gozadas a partir do dia 10 de setembro de 2001.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

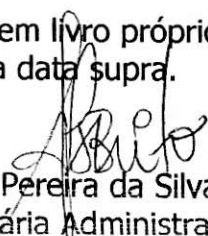
PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Pracinha/SP, 04 de setembro de 2001.


Antonio Francisco Teixeira
= Presidente da Câmara =

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha em livro próprio e publicada por afixação no local público de costume, na data supra.


Alcione Pereira da Silva Brito
= Secretária Administrativa =